



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA GIRASSOL, Nº 201 - FONE (0183) 29-1010 - FAX (0183) 29-1022 - CEP 19820-000


CGC(MF): 64.614.605/0001-55

## Requerimento nº 06/97

Derneval Pingo Alves de Brito, Vereador já qualificado nesta Egrégia Casa de Leis, vem mui respeitosamente, com fundamento no que dispõe os Incisos XXXIII DO Artigo 114 da Constituição Estadual, as normas constantes na Lei Orgânica Municipal, requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Edson Schwarz, Prefeito Municipal para apresentar os seguintes documentos:

- 1-) Levantamento Fiscal, efetuado pela Autarquia Municipal - I.N.S.S;
- 2-) Certidão constando o período de levantamento;
- 3-) Certidão constando alguma prestação por parte do I.N.S.S., como pagamento de Aposentadoria e Benefícios;
- 4-) Certidão constando a partir de que data a Municipalidade está arcando com os encargos, tais como pagamento de Aposentadorias e Benefícios aos servidores municipais de Tarumã;
- 5-) Cópia da Lei Orgânica Municipal;
- 6-) Cópia do Estatuto dos Funcionários Públicos de Tarumã;
- 7-) Cópia da Lei que intitui a Previdência Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE Março de 1.997.

  
Derneval Pingo Alves de Brito

Vereador - PMDB